

Errata do Edital de Retificação

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 002/2014, torna público a presente errata ao Edital de Retificação, como segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - A retificação do Edital de Abertura nº 001/2014, como segue:

LEIA-SE:

Art. 1º - A retificação do Edital de Abertura nº 002/2014, como segue:

Cambará, 14 de agosto de 2014

Presidente da Comissão